

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0301	444042	1.479.167,72
161011236115098904 - SEDUC	0301	339030	42.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0304	339039	4.293.980,94
161011236115098904 - SEDUC	0327	339039	175.684,79
161011236215098906 - SEDUC	0304	339039	1.944.444,20
291012678214867429 - SETRAN	0301	449051	40.000.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0301	449051	14.978.782,05
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	339032	500.000,00
431010812212978338 - SEASTER	0301	449052	787.174,13
852010612212978338 - CPC	0301	339039	850.000,00
852010618315028268 - CPC	7368	449052	940.550,40
901011030115078874 - FES	0301	334181	600.000,00
971010342115028283 - SEAP	0301	449052	13.816.404,00
TOTAL			80.408.188,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2145, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 899.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 899.000,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	0101	339039	300.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339036	48.000,00
771012412212978339 - SECOM	0101	319004	507.000,00
771012412212978339 - SECOM	0101	339036	44.000,00
TOTAL			899.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010812212978338 - SEASTER	0101	339039	300.000,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0260	339039	48.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339039	44.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	507.000,00
TOTAL			899.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 754773**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 115/2022-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/67056,
R E S O L V E:

I. exonerar RIVALDO RUELA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de janeiro de 2022.

II. nomear FRANCISCO VINICIUS DA SOUSA HONORATO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 116/2022-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/91357,
R E S O L V E:

nomear MÁRIO GONÇALVES SASTRE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 117/2022-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/105938,
R E S O L V E:

I. exonerar ARMANDO DURVAL SILVA BENTES NETTO do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25 de janeiro de 2021.

II. nomear EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 754776